#### UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Autorização Decreto nº 92.937/86, DOU 18/07/1986, Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08-95

PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM CRÍTICA CULTURAL DEPARTAMENTO DE LETRAS, LINGUÍSTICA E ARTES - DLLARTES CAMPUS II - ALAGOINHAS





#### Edital – 002/2020 – ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL SEM BOLSAS

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Crítica Cultural da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a necessidade de um pensamento crítico em movimento, em tempos de obscurantismo e ausência de políticas públicas de apoio às ciências humanas em geral, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de 20 candidatos (as) a estágio de pós-doc, sem bolsa de estudo, e através de atividades remotas e/ou presenciais conforme critérios a seguir.

#### 1. OBJETIVOS DOESTÁGIO PÓS-DOUTORAL PÓS-CRÍTICA

- I Consolidar as linhas, grupos e laboratórios de pesquisa do Programa;
- II Fomentar o diálogo, intercâmbio e cooperação científica entre instituições de pesquisa;
- III Contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e emancipatório do campo linguístico-literário em sua interface com o das ciências humanas;
- IV Qualificar o Programa de Crítica Cultural como um centro de produção de pensamento e de formação de pesquisadores (as) de alto nível, com maior impacto, visibilidade e nucleação regional, nacional e internacional:
- V Possibilitar ao(à) pós-doutorando(a) condição para compartilhar, atualizar e consolidar seus conhecimentose/oureorientarsualinhadepesquisapormeiodeinvestigaçõesrealizadas, em conjunto, com grupos de pesquisasconsolidados no programa e sua rede de articulação nacional e internacional.

#### 2. DOSREQUISITOS

- I possuir o título de doutor, quando do credenciamento aoprograma, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, o(a) candidato(a) deverá apresentar comprovante de revalidação e/ou reconhecimento de alguma parceria de sua instituição com órgãos de agências de fomento do sistema científico brasileiro, conforme dispositivo legal.
- II dispor de um tempo qualificado, mínimo de 10 horas semanais, para dedicar-seàs atividades remotas e/ou presenciais no Programa de Pós-Graduação em Crítica Cultural/UNEB, durante o período de pós-doutoramento, que pode ser de 06 (seis) meses a 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por igual período.

III– apresentar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto emancipatório;

IV – apresentar projeto de pesquisa e plano de trabalho com 8 a 12 páginas, vinculado a uma das linhas de pesquisa do programa, com possibilidade de aderência a ao menos três projetos de pesquisa do corpo docente permanente (ver site: <a href="https://portal.uneb.br/poscritica">https://portal.uneb.br/poscritica</a>). No caso do(a) pesquisador(a) estrangeiro(a), aceita-se a tradução do projeto de pesquisa e plano de trabalho através do Google Tradutor, anexada ao projeto e plano na língua do pleiteante;

V – Apresentar uma Carta à Coordenação do Programa de Crítica Cultural, com justificativa e motivações para a realização desse Estágio Pós-Doutoral;

VI – Assinar Termo de Compromisso de que o Estágio Pós-Doutoral, sem bolsas, não gera vínculo empregatício, nem compromisso por parte da UNEB com o fornecimento de recursos materiais e financeiros destinados às pesquisas previstas, sendo vedada também a extensão de direitos e vantagens concedidos aos servidores da UNEB;

VII – No caso de ser o(a) pesquisador(a) estrangeiro (a), apresentar declaração de proficiência em Língua Portuguesa e/ou estar disponível para cursos online de português para estrangeiro(a) através da oferta gratuita do Centro Intercultural de Estudos de Línguas do Departamento de Linguística, Literatura e Artes do Campus II da UNEB - Alagoinhas

#### 3. MODALIDADES

- 3.1 Os candidatos podem se inscrever em uma das seguintesmodalidades:
- A. Candidato brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de vistotemporário, com ou sem vínculo empregatício;
- B. Candidato estrangeiro, residente no exterior, com ou sem vínculoempregatício;
- C. Candidato docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensinosuperior.
- Parágrafo 1º. O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.
  - Parágrafo 2º. Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade "a" do inciso V, sem prejuízo de suas atividades de docência.
  - 3º Os candidatos aprovados na modalidade "c", caso sejam docentes ou servidores técnicos, vinculadosà UNEB, têm,por reserva institucional, 20% das vagas.

# 4. DASINSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas nos dias 06 e 08 de julho de 2020.

- 4.1 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintesdocumentos:
- I Formulário de inscrição preenchido (AnexoI);
- II Cópia do Diploma ou da ata de defesa dedoutorado;
- III Currículo Lattes ou, para estrangeiros, o currículo preenchido emconformidade com o Anexo
  III da Portaria 086/2013;
- IV Projeto de pesquisa, articulado a uma das Linhas de Pesquisa doPrograma, e Plano deTrabalho, conforme **item 2 (Dos requisitos)** desteEdital;
- V Cópias comprobatórias de certificados de atividades e de publicações, conforme solicitações do Barema do **AnexoII**.
- Parágrafo 1º. O candidato que não apresentar no ato de inscrição todos os documentos listadosacima será desclassificado do processo seletivo.
  - 4.2 A inscrição será realizada exclusivamente através do e-mail<u>secposcritica@uneb.br</u>identificado com o seguinte assunto: Inscrição para a Seleção de **ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL SEM BOLSAS**, devendo ser anexados os documentos solicitados no item 4.1 (serão aceitos apenas arquivos com a extensão pdf e devidamenteidentificados).
  - 4.3 O candidato deve solicitar confirmação do recebimento da mensagem de envio de sua documentação, com vista à inscrição naSeleção.

# 5. LINHAS DE PESQUISA DO PÓSCRÍTICA:

# Linha de Pesquisa 1: LITERATURA, PRODUÇÃO CULTURAL E MODOS DE VIDA

Estudo de representações literárias e dos modos de produção das minorias e comunidades periféricas, bem como dos modelos historiográficos, teóricos e críticos que fundamentam sua interpretação, problematizando formas, suportes, métodos, formações discursivas e embates epistemológicos.

## Linha de Pesquisa 2: LETRAMENTO, IDENTIDADES E FORMAÇÃO DE EDUCADORES

Estudo de linguagens, processos de letramento e formação de professores, a partir da perspectiva étnico-racial, de gênero, sexualidades, classe, considerando os sentidos de políticas públicas, deslocamentos e repercussões nas práticas educativas e na sociedade

## 6. CRITÉRIOS DESELEÇÃO:

6.1. Avaliação do Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho conforme **Anexo II** (PONTUAÇÃO MÁXIMA 5), e Análise do Currículo Lattes e Produtos bibliográficos e técnicos do candidato, conforme **Anexo II** (PONTUAÇÃO MÁXIMA5).

## 7. ATRIBUIÇÕES DO(A) PÓS-DOUTORANDO(A):

- I Participação em seminários acadêmicos, apresentando resultados da pesquisa;
- II Participação em atividades conjuntas com docentes e discentes;
- III Participação em atividades promovidas pelos laboratórios do Programa, a saber, Fábrica deLetras (Laboratório de Edição), Cinema Digital (Laboratório de Áudiovisual), Rádio Web/ TV Pós-Crítica/Canal Pós-Crítica (Laboratório de Comunicação e Popularização da Ciência), Centro de Documentação Iraci Gama (Laboratório da Memória Cultural);
- IV Oferta de cursos e minicursos de extensão, que também podem ser em línguas estrangeiras para os(as) pós-doutorandos(as) nessa condição;
- V Participação em cursos *online* de língua portuguesa para estrangeiros (as);
- VI Participação, com o Programa de Pós-Graduação em Crítica Cultural, de uma luta institucional por uma política e maior oferta de bolsas de pós-doutoramento junto às agências de fomento científico do país e no exterior, cujas bolsas, se houver, serão distribuídas aos pós-doutorandos(as) cadastrados(as).
- VII— Apresentação doRelatório Final com Parecer do(a) Supervisor(a) da pesquisae ao menos 1 capítulo de livro, livro autoral ou artigo em periódico, resultado do estágio pós-doutoral, publicado em veículos qualificados. Após aprovação destes produtos finais, pelo Colegiado do Programa de Crítica Cultural, será emitido um certificado ao concluinte do estágio pós-doutoral.

#### 8. DO PROCESSOSELETIVO:

Etapa única: Análise de Projeto de Pesquisa e Plano de Trabalho e Curriculum Lattes e Produtos bibliográficos e técnicos.

# 9. DO RESULTADO DAAPROVAÇÃO:

A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete). Serão convocados os candidatos aprovados que obtiverem a nota mais alta dentre os concorrentes e até o limite das vagas ofertadas (20). Em caso de empate, serão convocados os candidatos, conforme a ordem dos seguintes critérios:

1 – Maior pontuação na avaliação do Projeto de Pesquisa e Plano de Produção (conforme Anexo II);

- 2 Currículo Lattes e produtos bibliográficos e técnicos (conforme AnexoII);
- 3– Maior idade.

## 10. PUBLICAÇÃO DOSRESULTADOS:

O resultado será divulgado no site do Programa (<a href="https://portal.uneb.br/poscritica/">https://portal.uneb.br/poscritica/</a>) no dia 21/07/2020, com implantação institucional dos projetos aprovados no dia 31 de julho de 2020.

#### 11. CRONOGRAMA DO PROCESSOSELETIVO

Cronograma	Período
Inscrições	06 a08/07/2020
Período para análise e avaliação do currículo, Projeto de Pesquisa e Plano de trabalho	09 a 20/07/2020
Resultado (divulgação no site do Pós-Crítica)	21/07/2020
Implantação dos projetos	31/07/2020

Informações complementares poderão ser obtidas através do site <a href="https://portal.uneb.br/poscritica/ou">https://portal.uneb.br/poscritica/ou</a>, passado o isolamento social por conta da pandemia do coronavírus, na SecretariadoPrograma,Rodovia Alagoinhas/Salvador – BR 110 – Km 03 – Alagoinhas – Bahia CEP: 48.040-210 Fone: (75)3421-4594. Email: secposcritica@uneb.br

Alagoinhas, 08 de junho de 2020.

## ANEXO I

# FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL SEM BOLSAS

I – Dados do Pesquisador.				
Nome:				
CPF:				
Nacionalidade:				
Documento de Identi N°:	dade ou Passaporte	Órgão Emissor:		
Data de Nascimento:				
Endereço:				
Número:		Bairro:		
Complemento:	CEP:	Cidade/ Estado:		
E-mail:				
Telefone:		Celular:		
II – Modalidade de	II – Modalidade de inscrição - (assinale conforme o item 3 do Edital)			
A() B(	) C()			
III – Dados do Projeto.				
Título do Projeto:				
Linha de Pesquisa (ver edital):				
IV – Vínculo Empregatício com Instituição/Empresa:				
()Sim ()Nã	io			
Em caso afirmativo:				
Nome da Instituição/	Empresa:			
Endereço:				
Telefone:				
Local e Data:				

Assinatura docandidato

## ANEXO 2

# CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL SEM BOLSAS

Candidato:			
T : 1 D :			
LinhaPesquisa_			

SOBRE PROJETO DE PESQUISA E PLANO DE PRODUÇÃO (5,0)			
ELEMENTOS PARA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA ALCANÇADA PELO CANDIDATO	
Elementos estruturantesdo projeto	1,0		
Cronograma / Plano de Produção	2,0		
Projeto de pesquisa e Plano de aderência ao Programa	1,0		
Justificativa e disponibilidade	1,0		
TOTAL DE PONTOS	5,0		

SOBRE CURRÍCULO LATTES E PROD (5,0)	UTOS BIBLIOGRÁFICOS E TÉCNICOS
ELEMENTOS PARA AVALIAÇÃ	O Pontuação Pontuação máxima atribuída
Produção bibliográfica: livro, capítulo de livro, art periódico, organização de livros e dossiês	
Produção técnica: organização de eventos, palestra comunicações, minicursos.	as, 2,0
3 Atuação profissional: editor, tradutor	1,0
TOTAL DE PONTOS	5,0